



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SECRETARIA DO
FORO DAS VARAS DO TRABALHO DE SETE LAGOAS – MG**

JUIZ DIRETOR DO FORO: DR. GLÁUCIO EDUARDO SOARES XAVIER



**Lei de Criação: Lei 7.729 de 16/01/1989
Data da instalação: 11/04/1990**

Jurisdição: Sete Lagoas, Araçá, Baldim, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Cordisburgo, Fortuna de Minas, Inhaúma, Jequitibá, Paraopeba, Santana de Pirapama, Santana do Riacho.

Edital de Correição publicado no D.E. da Justiça do Trabalho em 04/10/2010, p. 1.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

ATA DE CORREIÇÃO

Às 14 horas do dia quatro de outubro de 2010, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. **Luiz Otávio Linhares Renault**, deu início à Correição Ordinária no Foro Trabalhista de Sete Lagoas– MG, situado na Rua José Duarte de Paiva, 815, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz Diretor do Foro, Dr. Gláucio Eduardo Soares Xavier; pelo Secretário do Foro, Sr. José de Paula Araújo, e pelos servidores Ana Lúcia Pereira, Anísio Carlos Vieira de Resende, Arminda da Silva Dantas Martins, Carlos Antônio Silva Soares, Célia Nazaré Parente, Fernando Dênis da Rocha Cota (**servidor mais antigo do TRT lotado no Foro, tendo ingressado em 27/03/1979**), Henrique Luiz Alves Rocha, Joana D'Arc Machado, Manoel Loyola de Oliveira, Márcio Marques da Silva, Maria Eugênia da Rocha Cota, Maristela Vilaça Rodrigues Farah, Mônica Nascimento Cristelli, Silvana Lúcia de Paula Viana, e Wilson Roberto Silva Resende. Ausentes as servidoras Marli Terezinha Gonçalves dos Reis Vieira (licença/maternidade) e Sônia Bussab Baraldi (licença/médica).

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor verificou os seguintes registros:

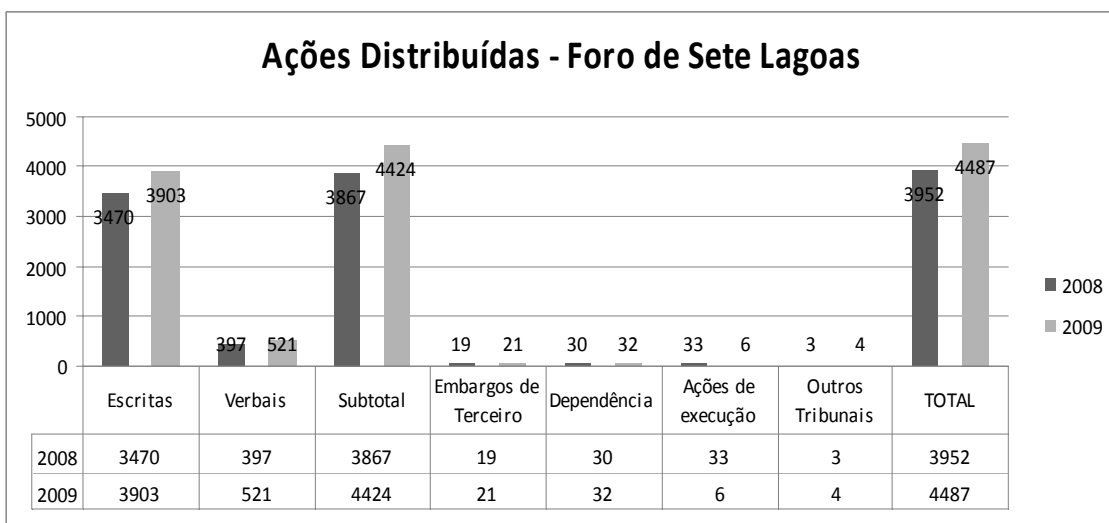
I) REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DO FORO:

a) AÇÕES DISTRIBUÍDAS:

Ano	2008	2009	2010 - até dia 01/10/2010
Escritas	3470	3903	3127
Verbais	397	521	190
Subtotal	3867	4424	3317
Embargos de terceiro	19	21	11
Por dependência	30	32	25
Ações de execução	33	6	0
Ações provenientes de outros Tribunais, com a competência declinada por força da E.C. 45/2004	3	4	0
TOTAL	3952	4487	3353
Média por Vara/dia expediente	8,37	10,02	9,58



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**



No ano de 2008, apurou-se que, em 237 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 3.952 (três mil e novecentas e cinquenta e duas) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, 2.366 (duas mil e trezentas e sessenta e seis) foram do rito sumaríssimo e 1.586 (um mil e quinhentas e oitenta e seis) do procedimento ordinário.

No ano de 2009, apurou-se que, em 225 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 4.424 (quatro mil e quatrocentas e vinte e quatro) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, 2.978 (duas mil e novecentas e setenta e oito) foram do rito sumaríssimo e 1.446 (um mil e quatrocentas e quarenta e seis) do procedimento ordinário.

No ano de 2010, até o dia primeiro de outubro, apurou-se que, em 175 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 3.317 (três mil e trezentas e dezessete) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, 2.143 (duas mil e cento e quarenta e três) do rito sumaríssimo e 1.174 (um mil e cento e setenta e quatro) do procedimento ordinário.

b) CARTAS PRECATÓRIAS:

Ano	2009	2010 - até dia 01/10/2010
Cartas Precatórias recebidas	568	357
Média/dia útil	2,52	2,04



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

c) PROTOCOLO DE PETIÇÕES:

Petições protocolizadas	2009	Média total/dia útil	2010 até dia 01/10/2010	Média total/dia útil
Total das Varas	19753	88	14814	84
Média por Vara	9876	44	7407	42

d) CERTIDÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DO FORO:

	2009	2010 - até dia 01/10/2010
Certidões com o recolhimento de emolumentos	750	813
Certidões sem recolhimento de emolumentos	14	56
Valor arrecadado	R\$ 4.661,79	R\$ 5.264,56

II) SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

No exercício de 2009, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 2.862 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois) autos de processos, média de 12,72 (doze vírgula setenta e dois) por dia útil. A estes, somam-se 193 processos pendentes de 2008, totalizando 3.055 (três mil e cinquenta e cinco) para execução do trabalho. O Serviço de Cálculos Judiciais atuou em 2.887 (dois mil e oitocentos e oitenta e sete) processos para elaboração de cálculos, atualizações e pareceres, registrando uma produção de 94,5% (noventa e quatro vírgula cinco por cento).

No exercício de 2010, até o dia primeiro de outubro, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 2.233 (dois mil e duzentos e trinta e três) autos de processos, média de 12,76 (doze vírgula setenta e seis) por dia útil. A estes, somam-se 168 (cento e sessenta e oito) pendentes de 2009, totalizando 2.401 (dois mil e quatrocentos e um) processos para execução do trabalho. O Serviço de Cálculos Judiciais atuou em 2.189 (dois mil e oitenta e nove) processos para elaboração de cálculos, atualizações e/ou pareceres. Permanecem pendentes, até a data de 01/10/2010, 156 (cento e cinquenta e seis) processos, todos dentro do prazo de 30 dias. Foi registrada produção de 91,17% (noventa e um vírgula dezessete por cento).

Número de autos de processos enviados ao Serviço de Cálculos Judiciais:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

Ano	2009	2010 - até dia 01/10/2010
Processos recebidos	2862	2233
Média/dia útil	12,72	12,76
Pendentes/ano anterior	193	168
TOTAL	3055	2401
Processos (*)	2887	2189
Produção	94,50%	91,17%

* Processos nos quais foram elaborados cálculos, atualizações e/ou emitidos pareceres

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor que cada calculista atuou, no ano de 2009, em média, em 1.443 (um mil e quatrocentos e quarenta e três) processos. No ano de 2010, até o dia primeiro de outubro, a média foi de 1.094 (um mil e noventa e quatro) processos:

Ano	2009	2010 - até dia 01/10/2010
Média de processos por calculista	1443	1094

a) PRAZO MÉDIO PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS:

Constatou o Desembargador Corregedor, através de informação do Secretário do Foro, que não há autos de processos com mais de 30 dias no setor de cálculos, estando o prazo para elaboração de cálculos e/ou atualizações em torno de 18 dias.

III) SETOR DE MANDADOS

a) DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS:

	2009	2010 - até dia 01/10/2010
Pendentes ano anterior	0	0
Recebidos	5173	4155
Distribuídos	5173	4144
Devolvidos sem distribuição	0	0
Pendentes de distribuição	0	11
Pendentes de cumprimento	0	(dentro do prazo)

IV) HASTAS PÚBLICAS: As hastas públicas são realizadas pelas próprias Varas do Trabalho.

V) ATENDIMENTO AO PÚBLICO – Lastreada em acompanhamento por servidor da Corregedoria, constatou-se o atendimento dos Setores, conforme abaixo indicado:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

- Setor de Distribuição e Setor de Protocolo de Petições/Informações de dados processuais: foram atendidas 3 (três) pessoas no período 16h30min às 17h00min, no dia 04/10/10/2010, de forma organizada, ágil e com boa qualidade.

VI) PORTARIAS: Encontra-se em vigor no Foro Trabalhista das Varas do Trabalho a Portaria

VII) RECOMENDAÇÕES

Não há recomendações específicas para este Foro.

VIII) CONTROLE DE GASTOS E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

No que se refere ao controle de gastos e preservação do meio ambiente, enfatiza o Excelentíssimo Desembargador Corregedor a necessidade de cumprimento das Metas Nacionais Prioritárias 6 e 10 do ano de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, quais sejam:

Meta Prioritária 6: reduzir a pelo menos 2% o consumo per capita com energia, telefone, papel, água e combustível (ano de referência: 2009);

Meta Prioritária 10: realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre órgãos do Poder Judiciário.

Atendendo, também, à determinação do Excelentíssimo Desembargador Presidente do TRT/3ª Região, o Desembargador Corregedor, diante da necessidade de economia inserida nos objetivos da Administração, recomendou que a Secretaria do Foro continue empenhada na manutenção do controle de seus gastos.

O TRT/3ª Região, em atendimento a Recomendação 11 do Conselho Nacional de Justiça, de 22 de maio de 2007, instituiu a Comissão Permanente de Gestão Ambiental para planejamento e adoção de medidas públicas voltadas para a formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, bem como a conscientização dos servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção do meio ambiente.

Tendo em vista as medidas adotadas por este Tribunal visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente, recomendo: a) realizar anualmente o Dia do Descarte, conforme Portaria 97/2008 do TRT/3ª Região, em atendimento à recomendação do Ministro Corregedor da Justiça do Trabalho, encaminhando o relatório do descarte para a Comissão Permanente de Gestão Ambiental; b) formalizar a doação dos resíduos recicláveis junto às entidades, associações e/ou cooperativas que se responsabilizem pela utilização do material para a devida reciclagem; c) quando precisar imprimir um documento optar pela utilização da Ecofonte na sua digitação e utilizar, preferencialmente, a impressão em frente e verso. Para informações sobre a



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

configuração da ecofonte e impressão em frente e verso, acessar o site Ambiente Legal; d) optar pelo contracheque virtual e imprimir o documento apenas quando for necessário; e) manter atualizado o controle de bens permanentes a fim de facilitar o inventário anual, conforme determinado no Ato Regulamentar 07, de 30 de outubro de 2008.

IV) OBSERVAÇÕES FINAIS - O Excelentíssimo Desembargador Corregedor estimou que a Secretaria do Foro mantenha e aprimore, cada vez mais, a boa qualidade dos seus serviços, marca indelével da Justiça do Trabalho da 3ª Região, visando ao elevado cumprimento de sua missão institucional, prevista na Constituição da República Federativa do Brasil.

Ressaltou, ainda, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria do Foro, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo seio e interior precisam ser expostos para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

O Desembargador Corregedor da Corregedoria, transmitiu e endossou os agradecimentos expressos pelo Excelentíssimo Ministro Gilmar Mendes, no 3º Encontro Nacional do Judiciário, organizado pelo CNJ, pelo engajamento dos Magistrados e dos Servidores, em especial desta Diretoria, visando ao atingimento de todas as metas prioritárias propostas pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu nenhuma reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pela Secretaria do Foro.

A seguir, encerraram-se os trabalhos às 17 horas do dia 06/10/2010, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, **Lucas Fernandes Viana** _____, Diretor da Secretaria da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, observada a recomendação da Comissão de Gestão Ambiental, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Diretor do Foro e pelo Sr. Secretário do Foro que deverá colher a assinatura dos servidores da Secretaria na cópia que ficará sob sua guarda. A equipe da Corregedoria que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Diretor acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Gilmar Rodrigues Rosa.

Luiz Otávio Linhares Renault
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

Gláucio Eduardo Soares Xavier
Juiz do Trabalho Diretor do Foro

José de Paula Araújo
Secretário do Foro

Ana Lúcia Pereira

Anísio Carlos Vieira de Resende

Arminda da Silva Dantas Martins

Carlos Antônio Silva Soares

Célia Nazaré Parente

Fernando Dênis da Rocha Cota

Henrique Luiz Alves Rocha

Joana D'Arc Machado

Manoel Loyola de Oliveira, Márcio

Marques da Silva

Maria Eugênia da Rocha Cota

Maristela Vilaça Rodrigues Farah

Mônica Nascimento Cristelli

Silvana Lúcia de Paula Viana

Wilson Roberto Silva Resende